



**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**Proc. de Termos Licitações e Contratos**

PARECER Nº: 0228/2026

PROCESSO:2026.02.001450

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Concorrência

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA. OBRA DE ENGENHARIA. REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA. 1º E 3º JARDINS DE BOA VIAGEM. LEGALIDADE.

**RELATÓRIO**

Trata o análise de minuta de edital de licitação, na modalidade concorrência, com vistas à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Execução das Obras de Requalificação dos 1º e 3º Jardins, localizados na Avenida Boa Viagem, nos lados mar e terra da Orla Parque do Município do Recife/PE.

O processo de solicitação de Autorização para Abertura de Processo Licitatório referente à foi formalizada por meio da Comunicação Interna SEPE/GABPE/SEPO/GGENG Nº 14/2026, datada de 27 de abril de 2026 (fls. 1), indicando o valor global estimado de R\$ 11.504.970,79 (onze milhões, quinhentos e quatro mil, novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos), sendo a previsão para o exercício de 2026 de R\$ 5.752.485,40.

O procedimento adota a modalidade Concorrência Eletrônica, sob o regime de Empreitada por Preço Unitário, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Global (fls. 869).

Os autos estão instruídos com os seguintes documentos: a) Autorização de Abertura do Processo; b) Plano de Contratações Anual (PCA); c) Estudo Técnico Preliminar (ETP); d) Mapa de Risco; e) ART/RRT do Projeto (fls. 337 e 338); f) ART do Orçamento; g) Licenças de Autorização Ambiental (fls. 369,





**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

371 e 373); h) Cotações Privadas e Públicas (fls. 376 a 530); i) Mapa Resumo das Cotações; j) Planilha Orçamentária; k) Termo de Referência e seus Anexos (fls. 904); l) Edital de Concorrência Eletrônica (fls. 866); m) Minuta de Contrato (fls. 907).

É o Relatório.

### **ANÁLISE JURÍDICA**

A documentação apresentada atende às previsões contidas na legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal nº 16.243/2023 e os Decretos Municipais nº 37.341/2023, nº 37.324/2023 e nº 37.217/2024.

Quanto ao edital, merece destaque a Qualificação Técnica prevista no item 17.22 do Edital (fls. 890), que remete aos requisitos estabelecidos nos itens 5 e 6 do Termo de Referência (Anexo I), o mesmo atende ao disposto no artigo 67 da Lei nº 14.133/2021, limitando-se a exigência de atestados a parcelas de maior relevância técnica e valor significativo, tendo a justificativa constado do TR.

O Edital exige, para fins de habilitação, a comprovação de Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para o contrato (fls. 890, item 17.21.15), bem como a situação financeira será avaliada pelos índices de Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC) e Grau de Endividamento Geral (GEG), cujas fórmulas e justificativas constam nas fls. 889 e 890, observando a Lei nº 14.133/2021.

Conforme item 10.10 (fls. 872) não é permitida a participação de empresas sob o regime de consórcios, tendo constado a justificativa.

A subcontratação é permitida, desde que devidamente autorizada pela SEPE RECIFE, devendo a contratada comprovar a capacidade técnica do subcontratado, conforme estabelecido no item 23.2 do Edital (fls. 896), atendendo à previsão da Lei nº 14.133/2021.





**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

O certame exige Garantia de Proposta no valor de R\$ 115.049,70, equivalente a 1% do valor estimado (fls. 873). Para a execução do contrato, a garantia será de 5% (cinco por cento) do valor global (fls. 895, item 22.2.1). Além disso, o edital prevê a exigência de garantia adicional caso a proposta vencedora seja inferior a 85% do valor orçado (fls. 884, item 16.5.5).

A justificativa de preços decorre da Instrução Normativa nº 65/2021, assim, as composições de custos unitários e a formação do valor global estimado foram baseadas nas tabelas referenciais oficiais vigentes, em especial a Tabela EMLURB para serviços de manutenção urbana e limpeza, além de itens complementares oriundos da Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), garantindo a compatibilidade dos valores com os parâmetros de mercado para obras de infraestrutura urbana no Município do Recife

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto, opina-se pela legalidade do edital de licitação (fls. 869), estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Recife, 14 de maio de 2026

Susan Procópio Leite Carvalho  
Procurador do Município  
Matrícula 63.905.1





**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**Proc. de Termos Licitações e Contratos**

ENCAMINHAMENTO Nº 0684/2026

PROCESSO:2026.02.001450

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação -  
Concorrência

À PGA:

**De acordo** com o parecer por seus próprios fundamentos, sobre edital de concorrência eletrônica (obras e serviços de engenharia).

Observo apenas que a estimativa dos preços foi realizada com base no art. 23 da Lei nº 14.133/21 e na IN nº 4/23 – SEPLAGTD, aplicável aos orçamentos de referência para obras e serviços de engenharia no âmbito do Município (p. 629-631).

Recife, 14 de maio de 2026

**Danilo Miranda Vieira**

**Procurador-Chefe da Procuradoria de Termos, Licitações e Contratos**

**Matrícula 68.524-9**





**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**Procuradoria Geral Adjunta**

**ENCAMINHAMENTO Nº 0394/2026**

**PROCESSO:2026.02.001450**

**INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais**

**ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS**

**ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Concorrência**

**Ao Excelentíssimo Procurador-Geral do Município,**

Aprovo o encaminhamento da Chefia da Procuradoria de Termos Licitações e Contratos.

À consideração superior.

*(assinatura digital)*

**Tatiana Maia da Silva Mariz**

Procuradora Geral Adjunta

PGA/PGM

Matrícula 36.898-5 OAB/PE 14.470





**MUNICÍPIO DO RECIFE**  
**PROCURADORIA-GERAL**

**GABINETE**

ENCAMINHAMENTO Nº 0376/2026

PROCESSO:2026.02.001450

INTERESSADO: Secretaria de Projetos Especiais

ÓRGÃO DE ORIGEM: SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS

ASSUNTO: Consultiva Administrativa - Licitações/Edital - Modalidades de Licitação - Concorrência

De acordo com o encaminhamento da PGA.

**Pedro José de Albuquerque Pontes**

Procurador-Geral do Município

